



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

23ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos oito dias de julho de dois mil e vinte e quatro, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e trinta e três minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Antônio Camargo Júnior, Reinaldo dos Reis Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wilde Wéllis de Oliveira e a ausência justificada do Vereador José Welington da Silva. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 22ª Sessão Ordinária, realizada no dia 1º de julho de 2024. A dispensa foi aprovada por 7 (sete) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 7 (sete) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 025/2024, de autoria do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira, que "Denomina Dr. Geraldo de Moura Santos à Secretaria Municipal de Saúde Pública, localizada na Praça Dr. Avelino de Queiroz, nº 75, no Município de Piumhi": - Parecer Jurídico nº 040/2024, favorável à tramitação do projeto; - Parecer das Comissões Permanentes nº 035/2024 favorável à tramitação do projeto; - Despacho da Presidência de inclusão do Projeto de Lei nº 025/2024 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - Relatório nº 008/2024, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, referente ao Procedimento nº 027/2024 - Requerimento nº 042/2024 - Informações sobre pagamento de adicional de insalubridade às professoras da zona rural do Município de Piumhi. - Parecer nº 034/2024, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 006/2024, relativo ao mês de abril de 2024 (Procedimento nº 028/2024). - Ofício nº 124/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando as seguintes Leis: - Lei nº 2.758/2024 que "Dispõe sobre desafetação e permuta de bem público e dá

A blue ink signature of Dr. Paulo César Vaz, the Mayor of Piumhi, is placed over the text.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

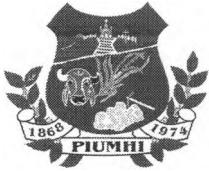
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

outras providências"; - **Lei nº 2.759/2024** que "Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o Sindicato dos Produtores Rurais de Piumhi e dá outras providências"; - **Lei nº 2.760/2024** que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE de Piumhi e dá outras providências". - **Ofício nº 125/2024**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando resposta às indicações dos vereadores da Câmara Municipal de Piumhi. - **Certificado**, de autoria do Rotary Club de Piumhi, conferido a Câmara Municipal de Piumhi em reconhecimento e estima pelos relevantes serviços prestados ao Club durante o ano rotário 2023/2024. - **Ofício nº 125/2024**, de autoria da Presidente da ACE Piumhi, Cláudia Ferreira de Faria, solicitando informações sobre o Grupo de Trabalho para tratar do assunto do Trânsito e Mobilidade Urbana de Piumhi, criado na Audiência Pública do dia 29 de abril. - **Ofício nº 198/2024**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Proposição de Lei Complementar nº 004, de 3 de julho de 2024, que "Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 80/2022 que 'Dispõe sobre reestruturação do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal e dá outras providências' e dá outras providências". - **Ofício nº 199/2024**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Proposição de Lei Complementar nº 005, de 3 de julho de 2024, que "Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 81/2022 que 'Altera a Lei Complementar nº 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências' e dá outras providências". - **Ofício nº 200/2024**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Proposição de Lei Complementar nº 006, de 3 de julho de 2024, que "Altera a Lei Complementar nº 69/2020, que 'Dispõe sobre a organização administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi/MG, sua reestruturação e a competência de seus órgãos e sobre a reestruturação do Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Autarquia e dá outras providências' e dá outras providências". - **Ofício nº 201/2024**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Proposição de Lei nº 026, de 3 de julho de 2024, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação de primeiros socorros para professores, funcionários e servidores de creches e escolas instaladas no Município de Piumhi e dá outras providências". - **Ofício nº 202/2024**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, convidando o senhor Filipe Batista para participar desta Sessão Ordinária na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", Sede da Câmara

A blue ink signature of Filipe Batista, consisting of stylized initials and a surname.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Municipal de Piumhi, para a outorga da Moção de Congratulação e Aplausos. - **Ofício nº 203/2024**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, convidando o senhor Diego Faria Rodrigues Lopes, para participar desta Sessão Ordinária na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", Sede da Câmara Municipal de Piumhi, para a outorga da Moção de Congratulação e Aplausos. - **Ofício nº 204/2024**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, convidando o senhor Wasleandro de Souza Marcelino, para participar desta Sessão Ordinária na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", Sede da Câmara Municipal de Piumhi, para a outorga da Moção de Congratulação e Aplausos. - **Ofício nº 205/2024**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, convidando o senhor Rodrigo Vilar Figueiredo, para participar desta Sessão Ordinária na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", Sede da Câmara Municipal de Piumhi, para a outorga da Moção de Congratulação e Aplausos. - **Ofício nº 206/2024**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, em resposta ao Ofício nº 14/2024, comunicando que foi reagendada para o dia 15 de julho de 2024 às 20h30, a Sessão Extraordinária, para a realização de Audiência Pública para a apresentação dos indicadores, metas, resultados alcançados e recursos orçamentários executados na saúde, concernentes ao Relatório Quadrimestral anterior - RDQA para o 1º Quadrimestre competência 2024, conforme item IV, do art. 49, da Lei 8.142/1990 e pela Lei Complementar 141/2012. - **Precedente Regimental nº 001, de 4 de julho de 2024**, que "Dispõe sobre o resultado da deliberação plenária de matérias submetidas a dois turnos de discussão e votação, ainda que rejeitada em primeiro turno". - **Edital de Convocação** para a 23ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu ao Poder Executivo a pintura dos degraus da escadaria da Cruz do Monte e reforçou o pedido de melhorias na iluminação do local. Agradeceu também o reparo de um bueiro na esquina entre as Ruas Antônio Esmério e Orlando Lara e a manutenção de uma estrada na região do Rochedo. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** apresentou a Indicação nº 186/2024, que solicita a reforma do forro de PVC na UBS Joaquim Goulart, na comunidade de Penedos. Agradeceu ao Poder Executivo os reparos em estradas nas regiões do Rochedo, dos Balbinos, do Córrego do Cavalo, dos Farias e no acesso à Fazenda Água Doce. Apresentou também a Indicação nº 187/2024, que solicita a regularização da sinalização de trânsito no cruzamento das Ruas Severo Veloso e Floriano Peixoto. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** relatou que uma placa de sinalização de ponto de parada de ônibus foi arrancada na Praça Totonha Tomé, comentando a falta de zelo com o patrimônio público, e solicitou a revitalização das placas de sinalização na cidade. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Vereador **João Marcos Macedo Silveira** solicitou a revitalização de um redutor de velocidade danificado na Rua Severo Veloso. Comentou as obras realizadas pelo SAAE para abastecimento de água nos bairros Santa Clara e Novo Horizonte. Relatou que as cidades de Formiga e São Sebastião do Paraíso receberam postos externos do Hemominas para doação de sangue e sugeriu a abertura de um posto similar em Piumhi. Sugeriu que os brinquedos instalados pela Prefeitura nas praças fossem também instalados nas escolas e creches do Município. Em aparte, o Vereador **Carlos Leonel** sugeriu também a instalação de um piso de grama sintética para melhor conservação dos brinquedos.

Na **ORDEM DO DIA: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 017/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2025 e dá outras providências”. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. Sendo a matéria seguinte de autoria do Presidente, em atendimento ao artigo 18 do Regimento Interno, que impede a direção dos trabalhos por membro da Mesa Diretora que seja autor da matéria, a condução dos trabalhos foi realizada pelo Vice-Presidente, Vereador João Marcos Macedo Silveira. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 025/2024**, de autoria do Vereador Wilde Wélis de Oliveira, que “Denomina Dr.

Geraldo de Moura Santos à Secretaria Municipal de Saúde Pública, localizada na Praça Dr. Avelino de Queiroz, nº 75, no Município de Piumhi”. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, se manifestou sobre o conteúdo do projeto. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. Após a votação, a condução dos trabalhos foi retornada ao Presidente Wilde Wélis de Oliveira. **APÓS A ORDEM DO DIA:** A Câmara Municipal de Piumhi aprovou, na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 6 de maio de 2024, a Moção nº 011/2024, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, de Congratulação e Aplausos ao 3º Sargento Diego Faria Rodrigues Lopes e ao Cabo Rodrigo Vilar Figueiredo, em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade piumhiense como servidores públicos militares. Os homenageados foram convidados à frente do Plenário e recebidos pelos Vereadores. O Vereador João Marcos exaltou o trabalho dos policiais na companhia local da Polícia Militar. A Vereadora Shirley e o Vereador Wilde também parabenizaram os homenageados. O Cabo Rodrigo e o Sargento Diego agradeceram a honraria e colocaram a Polícia Militar à disposição da população. A Câmara Municipal de Piumhi aprovou, na 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2024, a Moção nº 017/2024, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, de Congratulação e Aplausos ao 3º Sargento Wasleandro Souza Marcelino, em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à população piumhiense e à Polícia Militar de Minas Gerais. O homenageado foi convidado



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

à frente do Plenário e recebido pelos Vereadores. O Vereador Gilvan agradeceu ao Sargento o trabalho na Polícia Militar na parte ostensiva e agora na Polícia Militar de Meio Ambiente. O Vereador Wilde também parabenizou o homenageado. O Sargento Wasleandro estendeu a homenagem aos colegas da Polícia Militar e a sua família. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

*Des. Mário da Rio Silveira, Zé do Mato
Manoel Silva*